Decreto, de 17, de Março, de 1943

O Prefeito Municipal, de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Art. 12, n.º 4 do Decreto-Lei Federal, de 8, de Abril, de 1939, subvenciona o cidadão Sabino Bisinella, professor, da escola particular, Quinze de Novembro, localizada na Linha 4 Secção Faial Grande, 1.º Distrito, com a quantia, de cinquenta cruzeiros, mensais.

José Bonifácio, 17, de Março de 1943.

Prefeito